



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 082/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

CONTRATO Nº 037/2025

Contrato de prestação de serviço QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOCANTINS e a SOCIEDADE EMPRESÁRIA **GENTE SEGURADORA SA.**

O Município de Tocantins, inscrito no CNPJ nº 18.128.223/0001-02, com sede na Avenida Padre Macário, 129, Centro em Tocantins – MG, CEP 36.512-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. SILAS FORTUNATO DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 382.509.776-53, portador do RG nº M996665, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **90.180.605/0001-02**, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, nº450, centro histórico, Porto Alegre – RS, CEP 90.020-060, (51) 3027-8870, neste ato representada pelo Sr. Sergio Suslik Wais, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado na Cidade de Pouso Alegre - MG, doravante denominado CONTRATADO, ajustam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nos termos das Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, de acordo com os termos do edital de licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2025, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pelo CONTRATADO datada de 11/07/2025, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

1.1 - O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR para atender a frota do Município de Tocantins-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em atendimento as Secretarias Municipais, cujas especificações detalhadas encontram-se no quadro abaixo:

Nº Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA IVECO/FIAT - TECTOR ATTACK 150E 21 4X2 E5 ANO/MODELO: 2019/2019 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 BASCULANTE HILO - IS R\$ 20.000,00 VIDROS 076 / IS: R\$ 25.000,00	Unid	1	1.403,09	1.403,09
2	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX ANO/MODELO: 2018/2018 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00	Unid	1	1.993,26	1.993,26
3	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX ANO/MODELO: 2018/2018 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R -	Unid	1	292,13	292,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 PLACA QQQ1057				
4	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX ANO/MODELO: 2018/2018 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00	Unid	1	958,28	958,28
5	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2025/2025 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00	Unid	1	538,35	538,35
6	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: FIAT - ARGO DRIVE 1.3 8V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2024/2025 CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00	Unid	1	958,28	958,28
7	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: FIAT - MOBI TREKKING 1.0 FLEX ANO/MODELO: 2024/2025 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00	Unid	1	709,12	709,12
8	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: FIAT - NOVA STRADA CS ENDURANCE 1.3 8V FLEX ANO/MODELO: 2024/2025 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00	Unid	1	1.200,56	1.200,56
9	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: FIAT - NOVA STRADA CS FREEDOM PLUS 1.3 8V FLEX ANO/MODELO: 2023/2023 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00	Unid	1	1.200,56	1.200,56
10	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: HONDA - MOTO CG 160 START ANO/MODELO: 2020/2021 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 VIDROS 076 / IS: R\$ 5.000,00	Unid	1	1.370,69	1.370,69
11	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS WAYCLASS 3.0 HDE 4X2 ANO/MODELO: 2018/2019 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R\$ 160.000,00 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00	Unid	1	647,15	647,15
12	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS WAYCLASS 3.0 HDE 4X2 ANO/MODELO: 2018/2019 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R\$ 160.000,00 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 PLACA KOR9486	Unid	1	676,24	676,24
13	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: IVECO/FIAT - TECTOR 17-280 4X2 E5 ANO/MODELO: 2022/2023 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 PLACA KOR9486	Unid	1	896,74	896,74

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 BASCULANTE HILO - IS R\$ 20.000,00				
14	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: IVECO/FIAT - TECTOR 17-280 4X2 E6 ANO/MODELO: 2024/2025 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 COLETOR DE LIXO - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00	Unid	1	1.472,47	1.472,47
15	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: IVECO/FIAT - TECTOR 24-280 6X2 E6 ANO/MODELO: 2023/2023 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 TANQUE PIPA - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00	Unid	1	503,50	503,50
16	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: MARCOPOLLO - VOLARE MINIBUS V8 LOTACAO 4X2 ANO/MODELO: 2008/2009 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00	Unid	1	647,15	647,15
17	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: MASCARELLO - GRAN MICRO URBANO E6 ANO/MODELO: 2022/2023 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 PLACA RVS6G97	Unid	1	538,35	538,35
18	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: MASCARELLO - GRAN MICRO URBANO E6 ANO/MODELO: 2022/2023 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 PLACA SHG3H11	Unid	1	456,42	456,42
19	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: MASCARELLO - GRAN MICRO URBANO E6 ANO/MODELO: 2022/2023 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 PLACA SIW6H53	Unid	1	473,89	473,89
20	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATEGO 2730 K BLUETEC5 6X4 ANO/MODELO: 2022/2022 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 BASCULANTE HILO - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00	Unid	1	1.428,82	1.428,82
21	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 415-CDI VAN STANDARD T. ALTO 2.2 BI-TB ANO/MODELO: 2012/2013 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00	Unid	1	886,44	886,44
22	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 416-CDI VAN 2.2 BI-TURBO * ANO/MODELO: 2019/2020 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00	Unid	1	2.637,73	2.637,73
23	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 515-CDI VAN 2.2 BI-TURBO * ANO/MODELO: 2018/2019 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO -	Unid	1	1.370,69	1.370,69

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00				
24	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: MICRO ONIBUS 8.160 OD ANO/MODELO: 2019/2020 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R\$ 300.000,00 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00	Unid	1	1.019,41	1.019,41
25	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: MOBI LIKE 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2024/2025 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00	Unid	1	473,89	473,89
26	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX ANO/MODELO: 2018/2019 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00	Unid	1	647,15	647,15
27	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: NOVA STRADA CD FREEDOM 1.3 8V FLEX ANO/MODELO: 2024/2025 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00	Unid	1	1.107,95	1.107,95
28	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: NOVO C3 HATCH LIVE 1.0 6V FLEX ANO/MODELO: 2024/2025 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00	Unid	1	770,24	770,24
29	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: PEUGEOT - PARTNER FURGAO 1.6 16V FLEX ANO/MODELO: 2018/2019 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00	Unid	1	732,02	732,02
30	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: TOYOTA - COROLLA SEDAN XEI 2.0 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2025/2025 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00	Unid	1	2.071,78	2.071,78
31	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: TOYOTA - ETIOS HATCH X 1.3 16V FLEX ANO/MODELO: 2018/2018 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00	Unid	1	943,31	943,31
32	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: TOYOTA - ETIOS HATCH X 1.3 16V FLEX ANO/MODELO: 2018/2018 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 PLACA QOK4683	Unid	1	1.666,01	1.666,01
33	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: TRANSIT MINIBUS 2.0 16V 15L ANO/MODELO: 2022/2022 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R -	Unid	1	1.247,13	1.247,13

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00				
34	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: VEÍCULO: CHEVROLET - MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX ANO/MODELO: 2018/2019 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00	Unid	1	1.247,13	1.247,13
35	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: VEÍCULO: FIAT - DOBLO CARGO 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2016/2016 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00	Unid	1	1.247,13	1.247,13
36	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: VEÍCULO: MERCEDES BENZ- SPRINTER 415-CDI FURGAO CURTO T.BX 2.2 BI-TB ANO/MODELO: 2018/2019 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00	Unid	1	593,57	593,57
37	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: VEÍCULO: MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP SPORT TRITON GLS 2.4 4X4 AUT ANO/MODELO: 2018/2019 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00	Unid	1	490,03	490,03
38	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.160 OD ANO/MODELO: 2017/2018 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R\$ 300.000,00 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 VIDROS 076 / IS: R\$ 50.000,00	Unid	1	723,11	723,11
39	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2018/2019 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00	Unid	1	471,42	471,42
40	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI ANO/MODELO: 2018/2018 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00	Unid	1	2.066,99	2.066,99
41	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.160 OD ANO/MODELO: 2019/2020 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R\$ 300.000,00 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00	Unid	1	1.890,93	1.890,93
42	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO ROBUST 1.6 16V FLEX ANO/MODELO: 2023/2024 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00	Unid	1	836,06	836,06
43	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO FOX GIII CONNECT 1.6 8V FLEX ANO/MODELO: 2018/2018 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE	Unid	1	309,26	309,26

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00					
44	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL TRENDLINE 1.0 12V FLEX GVI ANO/MODELO: 2018/2018 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00	Unid	1	249,55	249,55	
45	-	PRESTAÇÃO SERVIÇO - SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO JETTA COMFORTLINE 1.4 250 TSI FLEX ANO/MODELO: 2018/2019 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00	Unid	1	888,14	888,14	
							Total: 44.952,12

CLÁUSULA SEGUNDA VALOR

2.1. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 44.952,12 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), de acordo com a proposta apresentada pelo CONTRATADO que é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados, de acordo com a execução do objeto previsto no anexo I. Após a apresentação do documento de cobrança pelo CONTRATADO, a critério do CONTRATANTE, o pagamento ocorrerá a partir do 10º dia útil subsequente ao aceite da documentação fiscal pelo MUNICÍPIO.

3.2 - Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal e com os seguintes dados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

CNPJ nº 18.128.223/0001-02

Av. Padre Macário, 129, Centro

CEP- 36.512-000 - Tocantins – MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

CONTRATO Nº 037/2025

EMPENHO Nº

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

3.3 - Na eventualidade do CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no anexo I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

3.4 - A retenção de tributos será realizada em conformidade com a legislação tributária vigente, independentemente da forma de tributação. A Nota Fiscal deverá indicar os valores correspondentes, a alíquota incidente e o local de prestação do serviço, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUARTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela dotação orçamentária **3.3.90.39.00.2.03.00.04.122.0001.2.0016, Fonte 1.500.000, GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

CLÁUSULA QUINTA PRAZO

5.1 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

6.1 – O CONTRATADO assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos sofridos, inclusive causados a terceiros.

6.2 – Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

- a) Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- c) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição jurídica.
- d) Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas, em sendo pessoa jurídica.
- e) Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.

6.3 - O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções ao CONTRATADO:

- a) Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 24 (vinte e quatro) horas.
- b) Multa moratória de 5% (cinco por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida.
- c) Multa rescisória no valor de 1% (um por cento) do valor do contrato.
- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, por prazo não superior a 3(três) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA por período que poderá variar entre 3(três) a 6(seis) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SÉTIMA DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1 – São responsabilidades do CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.
- b) Atender às condições de suas responsabilidades previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

CLÁUSULA OITAVA DA FISCALIZAÇÃO

8.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designada pelo CONTRATANTE que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

8.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

8.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

8.3 – A fiscalização fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

8.4 – Qualquer entendimento entre a fiscalização e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

8.5 – A fiscalização é exercida no interesse do CONTRATANTE e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

8.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade do CONTRATADO na execução do objeto.

CLÁUSULA NONA DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

9.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

9.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

10.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

10.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 138 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de acrescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes.

11.2 – O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

12.1 – Fica eleito o foro da comarca de Ubá/MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

E, por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 2 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Tocantins/MG, em 25 de julho de 2025.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GENTE SEGURADORA SA
CNPJ 90.180.605/0001-02

TESTEMUNHAS:

1_____

2_____